

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 04**DESENVOLVIMENTO****1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

O Município do Crato/CE tem a tradição de realizar, anualmente, a semana festiva referente ao aniversário da cidade, projeto intitulado *FestCrato*. Tal projeto foi iniciado no ano de 2018, e é composto por eventos incluindo inaugurações de obras, ampliação de serviços, e busca por ações de lazer e comemorativas a serem melhor adequadas à realidade desta urbe a cada ano. No ano de 2024, o Crato completará 260 anos de emancipação política, portanto, buscamos realizar um evento de grande porte levando lazer e comemoração aos munícipes. O intuito deste estudo é selecionar um objeto que consiga realizar um momento de alegria, divertimento e que toda a população possa aproveitar.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado, por se tratar de algo que atenda ao lazer e comemoração, não é prorrogável, nem contínuo e deve estar vigente durante o efetivo serviço e seu pagamento. Se tratando de evento comemorativo, é comum à obrigação de pagamento antecipado, portanto isso deve ser previsto em contrato. Não há a necessidade de profissionais especializados em áreas diversa do entretenimento. Tratando de serviço de comemoração, deve ser previsto se haverá serviço auxiliar. Por se tratar de solução festiva, o caso em tela vislumbra o enquadramento em processo de inexigibilidade de licitação.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em busca por situações similares, inclusive neste mesmo município, as comemorações são realizadas com a contratação de cantores regionais e nacionais, dependendo do evento e poder econômico do ente. Nas cidades de interior, como o Crato/CE, é a pratica mais comum, contratação de show artístico, em praça pública, incluindo segurança, higiene, e ainda ajudando o pequeno empreendedor com as vendas de comidas e bebidas. Como exemplo temos as seguintes situações:

Link de acesso: <https://www.horizonte.ce.gov.br/noticia/claudia-leitte-wesley-safadao-ze-cantor-e-mara-pavanelly-serao-as-atracoes-da-festa-de-aniversario-do-municipio-de-horizonte/#:~:text=A%20festa%20contar%C3%A1%20com%20as,que%20se%20encerra%20a%20programa%C3%A7%C3%A3o.>



A Prefeitura de Horizonte, por meio do Prefeito Manoel Gomes de Farias Neto (Nezinho), convida a todos para as comemorações dos 37 anos de emancipação do Município. A festa contará com as presenças da cantora Claudia Leitte, de Wesley Safadão, de Zé Cantor e da cantora Mara Pavanelly. Apesar do aniversário da cidade ocorrer no dia 06, neste ano, os festejos acontecem dia 09 de março, data em que se encerra a programação.

"Horizonte vai completar 37 anos, uma história bonita, de superação de muitos avanços e conquistas, e que não faltam são motivos para comemorar, por isso, sempre pensando em levar o que tem de melhor para o nosso povo, vamos fazer uma programação arrojada, animada do jeito que a nossa população merece. Teremos como atrações da festa tradicional, Claudia Leitte, Wesley Safadão, Zé Cantor e Mara Pavanelly", destaca Nezinho.

Link da informação: <https://www.cedro.ce.gov.br/informa/2974/prefeito-anuncia-data-do-chit-o-2024-e-duas-primeiras-attracoes>



Podemos citar várias outras contratações de festas, exemplificando ainda com os links abaixo:

<https://www.generalsampaio.ce.gov.br/informa/630/durante-as-comemora-es-dos-66-anos-de-emancipa-o-p>

1

<https://www.mauriti.ce.gov.br/informa/69/mauriti-comemora-anivers-rio-de-81-anos>

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Vislumbramos que uma boa escolha é a contratação de profissionais artísticos regionais e nacionais para show artístico de comemoração aos 260 anos do Crato/CE. Pelo levantamento de mercado, por ser uma prática comum, inclusive nesta urbe, e verificando a disponibilidade financeira.

A definição dos artistas será baseada na custo benefício proporcional à equação: proposta x disponibilidade x consagração pela opinião pública, e procurando artistas que já estejam na região no período de festividade, buscando assim facilitar a escolha.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O projeto FestCrato englobará esse ano dois dias de comemorações com shows artísticos, 19 e 20 de junho de 2024, vislumbrando o capital necessário e parcerias com outros entes, temos a estimativa de sete a oito bandas para o período. Todavia, isso será firmado em formalização de demanda e análise financeira final.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Com base na pesquisa realizada em publicações no portal da Transparência dos Municípios do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE e no Portal Nacional de Contratações Públicas, observa-se que os valores variam devido ao período e localização, onde banda regionais custam de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e bandas nacionais custam de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Tratando de inexigibilidade, o preço proposto deverá ser comprovado por contratos equivalentes e/ou notas fiscais do serviço.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O parcelamento será realizado através de várias contratações, a serem divididas na programação de dois dias: 19 e 20 de junho de 2024. Portanto, da solução vislumbrada neste estudo, resultarão de seis a oito processos de inexigibilidade de licitação, sendo um por profissional artístico.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES



São contratações interdependentes a esta demanda: segurança do evento, serviço de banheiros, serviço de palco, som e iluminação. Estes serviços já fazem parte das contratações das secretarias parceiras. São contratações correlatas a esta demanda: contratação de animador, cerimonial. Estas contratações já foram realizadas pelas secretarias parceiras.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação faz parte do calendário municipal desde o ano de 2018 e consta no Plano Anual de Contratação.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Festejar o aniversário municipal, gerar renda aos pequenos empreendedores, movimentar o comércio local aos populares que vierem no período, incluindo hotelaria, alimentação, vestuário, serviços de beleza, além de fomentar a cultura e o lazer local.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Verificar licenças necessárias sejam ambientais, sejam com as forças de segurança: Bombeiros e Policiais militares e civis. Organizar o cadastramento dos ambulantes e permissionários. Veicular informações de segurança e higiene. Verificar a necessidade de organização de receptivo e camarins.

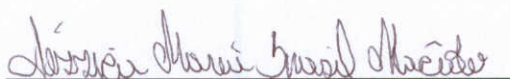
12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbra impacto de grande vulto nas contratações artísticas, todavia será observado o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

O estudo preliminar evidencia que a contratação da solução se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Crato, Ceará, 02 de maio de 2024.



Jéssica Maria Brasil Macêdo
Servidor responsável